LEI Nº 5.661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina Praça Esportiva localizada no Bairro Anchieta de **"Vitorio Vicente Viero".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Esportiva **"Vitorio Vicente Viero"** o Equipamento Comunitário constante do Lote 01 da Quadra 2280, com área de 6.473,25m², no confrontamento Noroeste com a Rua Cassiano Ricardo, Sudeste com a Rua Padre Anchieta, Sudoeste com a Rua Vereador Cacique Ângelo Cretã e Noroeste com a Rua Victor Silvio Biazus, no Bairro Anchieta, Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º O Executivo Municipal emplacará a referida praça esportiva contendo a demoninação estipulada no art.1º, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Rodrigo José Correia

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito